

## Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL CRMV-DF

## PORTARIA CRMV-DF N°. 20, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Cria o Grupo de Trabalho (GT) para manifestação frente ao CFMV referente sobre o dever dos médicos-veterinários comunicarem às autoridades casos de animais silvestres mantidos ilegalmente.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a" do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução n° 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho do CRMV-DF, para apresentar a manifestação desse Conselho, junto ao Conselho Federal de Medica Veterinária, sobre o dever dos médicos-veterinários comunicarem às autoridades casos de animais silvestres mantidos ilegalmente
- **Art. 2º** Nomear os seguintes membros que integrarão o Grupo de Trabalho, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:
  - Méd. Vet. Eduardo Ferreira da Fonseca CRMV-DF nº 2097;
  - Méd. Vet. Andréa Moraes Carneiro CRMV-DF nº 0739;
  - Méd. Vet. Fábio José Viana Costa CRMV DF 0949;
  - Méd. Vet. Luisa Helena Rocha da Silva CRMV/DF 0847;
  - Méd. Vet. Bruno Alvarenga Dos Santos-CRMV-DF nº 2542;
  - Méd. Vet. Marina Zimmermann Galvão CRMV-DF nº 1322;
  - Méd. Vet. Kellen Rejane Gomes Monteiro CRMV-DF 1341;
  - Méd. Vet. Camila Monteiro Steck- CRMV-DF 1390;
  - Méd. Vet. Líria Queiroz Luz Hirano CRMV/DF 4154.
- **Art. 3º** O GT deverá entregar relatório final da manifestação, até o dia 21/09/2020, impreterivelmente.



## Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL CRMV-DF

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte.

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz Presidente do CRMV-DF

Mariero pronteiro leurz

**CRMV-DF 1508**